



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.

Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 14 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 596/E424/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 27 de Maio de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Maio de 2021.

Para apoiar as pessoas idosas a desenvolverem as suas potencialidades, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou o “Programa de apoio financeiro para a promoção do emprego dos idosos através de empresas sociais”, no sentido de incentivar as organizações não governamentais a criarem postos de trabalho que sejam adequados à população sénior e de demonstrar a imagem positiva da empregabilidade dos idosos na sociedade. Sobre o referido programa de apoio financeiro, refere-se que, finalmente, foram aprovadas duas iniciativas das empresas sociais que poderão proporcionar um total de 16 postos de trabalho a tempo inteiro e 6 postos de trabalho a tempo parcial. Neste contexto, para levar a cabo as respectivas iniciativas, em



2021, no primeiro e segundo trimestre, respectivamente, o IAS assinou, o acordo de cooperação com as empresas sociais em causa, prevendo, portanto, que essas iniciativas entrassem em funcionamento no terceiro e quarto trimestre do mesmo ano, respectivamente.

No aspecto das medidas de incentivo às empresas na contratação de idosos, a Direcção de Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) estipulou, de acordo com o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” que, os empregadores relevantes podem candidatar-se a um subsídio com base na contratação de desempregados de difícil colocação no mercado de trabalho, em virtude da idade ou falta de qualificação profissional, entre outros. Por outro lado, a fim de rever e aperfeiçoar as políticas e medidas de apoio ao emprego, a DSAL e o Fundo de Segurança Social criaram um grupo de trabalho que está a acompanhar, de forma ordenada, os trabalhos de alteração ao “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, trocando opiniões sobre a sua execução.

No que respeita aos serviços de conjugação e de aconselhamento de emprego, para acompanhar de forma mais eficaz as necessidades de emprego dos idosos, está aberto um balcão para o serviço de apoio ao emprego para idosos na



DSAL, permitindo que aqueles com idade igual ou superior a 65 anos possam optar por tratar prioritariamente do registo de pedido de emprego. Mais, foi designado pessoal para proporcionar, de forma personalizada e grátis, serviço de apoio ao emprego aos idosos, incluindo a realização da conjugação de emprego, a prestação de informações sobre trabalho, a orientação profissional, entre outros. Além disso, a DSAL também organizou palestras sobre o planeamento da carreira profissional para indivíduos de meia-idade em fase de pré-aposentação e para idosos, providenciando-lhes informações e orientação sobre o emprego. Entre Janeiro e Maio de 2021, foram contactados 2 112 indivíduos com idade igual ou superior a 55 anos, tendo 1 094 pessoas estado presentes na entrevista das quais 414 obtiveram emprego com sucesso. A DSAL presta apoio aos idosos que possuem capacidade de trabalho e que pretendem encontrar emprego para continuarem a permanecer no mercado de trabalho, bem como, através da conjugação de emprego, do aconselhamento de emprego e de diversas actividades promocionais, promover activamente na sociedade a capacidade de trabalho dos idosos, a fim de concretizar o objectivo de os apoiar na integração laboral.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U, pela atenção dada ao assunto em causa e pelas sugestões apresentadas.

Aos 18 de Junho de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai